

NOTA INFORMATIVA



PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2021 (Processo Administrativo n.º 01204.000128/2021-82)

No item 6.9 do Edital Pregão Eletrônico 08/2021, onde se lê:

6.9 Na presente licitação, a Microempresa e a Empresa de Pequeno Porte não poderão se beneficiar do regime de tributação pelo Simples Nacional, visto que os serviços serão prestados com disponibilização de trabalhadores em dedicação exclusiva de mão de obra, o que configura cessão de mão de obra para fins tributários, conforme art. 17, inciso XII, da Lei Complementar no 123/2006.

Lê-se:

Na presente licitação, a Microempresa e a Empresa de Pequeno Porte poderão se beneficiar do regime de tributação pelo Simples Nacional, nos termos do art. 18, § 5o-C, inciso VI, c/c § 5o-H, da Lei Complementar no 123/2006.

Como a correção do trecho em tela no instrumento convocatório não prejudica a formulação da proposta (apenas amplia o escopo de participação no processo licitatório), decide-se por manter a data da sessão pública no pregão, marcada para o dia 14.12.2021, as 10h, no portal Comprasnet (www.comprasgovernamentais.gov.br)

Itajubá, 07 de dezembro de 2021.

Douglas Vinicius Vaz Martins
Analista em C&T
Pregoreiro